



Ao Depto. Administrativo

Solicitamos a análise quanto a participação no curso Formação e Atualização de pregoeiro e agente de contratação com práticas no sistema Compras.gov, a ser realizado nos dias 25/04 e 26/04 com carga horária de 16h. Para três participantes com o custo de R\$ 3.390,00 cada.

Participantes:

Fernando Diomar do Amaral

André Luís Pereira Alves Carneiro

Hedwiges Schwetler



**Fernando Diomar do Amaral**  
**Depto. Compras e Licitações**

Curitiba, 02 de março de 2023.

À CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.  
A/C: FERNANDO .

**PROPOSTA COMERCIAL**

**“Formação e Atualização de Pregoeiro e Agente de contratação com Prática no Sistema Compras.Gov “**  
**- Atualizado Pela NLLC 14.133/21 e IN Seges/Me 73/2022**  
**Palestrante: Nádia Dall Agnol**

**25 e 26 de abril 2023 | Carga horaria: 16 horas**  
**INVESTIMENTO R\$ 3.590,00 POR PARTICIPANTE**

QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL
01 a 05 INSCRIÇÕES.	R\$ 3.390,00 CADA.
06 a 10 INSCRIÇÕES.	R\$ 2.990,00 CADA.
<b>Incluso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Material didático exclusivo Inove</li><li>✓ Apostila e Material Complementar dos Professores;</li><li>✓ Pasta executiva, caneta, lápis e marca texto;</li><li>✓ Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional;</li><li>✓ 4 Coffee-Breaks.</li></ul>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>FORMAS PARA PAGAMENTO</b>
30 dias	Depósito em Conta - Empenho

**INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO**

O respectivo pagamento em nome de **INOVE**  
**SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS**  
**LTDA ME**  
CNPJ nº: 23.880.650/0001-74.



Banco Santander  
Agência: 0950 C/C:  
13000843-3



Banco do Brasil  
Agência: 3275-1  
C/C: 22856-7

*Atenciosamente,*



Rafaella Cristina  
Consultora Comercial

☎ (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

✉ [comercial12@inovecapitacao.com.br](mailto:comercial12@inovecapitacao.com.br)

🏠 [www.inovecapitacao.com.br](http://www.inovecapitacao.com.br)





CURSO PRESENCIAL

# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022



📅 24 e 25 de abril de 2023 ⌚ 8:30 às 17:30  
📍 Curitiba - PR

## Apresentação

O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos tem provocado apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções.

Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão das suas regras, a nova lei de licitações não deixa dúvida alguma quanto ao protagonismo que o pregão eletrônico desempenhará nesse novo regime. É que a partir das regras presentes na lei n.º 14.133/21 é possível perceber claramente que o legislador procurou priorizar o modelo operacional aplicável ao pregão, estendendo-o inclusive para a concorrência.

Para atuar com segurança, é imprescindível conhecer as principais características dos procedimentos previstos pela Lei 14.133/21 e suas regulamentações bem como compreender as mudanças práticas decorrentes da nova lei.

O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área. Para tanto, serão feitas simulações na plataforma de compras do governo federal, apresentando detalhadamente os procedimentos relativos à realização de um pregão eletrônico, desde a fase de cadastramento da licitação até a fase de encerramento da sessão.



# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022

24 e 25 de abril de 2023 8:30 às 17:30

Curitiba - PR

## Objetivos

Capacitar o participante quanto às principais novidades trazidas pela Lei 14.133/21, especialmente quanto aos critérios de julgamento, aos fluxos de processos, às prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI e às atribuições dos agentes públicos em cada fase do processo de contratação.

Preparar o participante, por meio de um módulo prático (simulação no Ambiente do Governo, atualizado pela IN SEGES/ME 73/2022), para atuar de acordo com a Lei 14.133/21 e a IN SEGES/ME 73/2022.

## Professora



### Nádia Dall Agnol

Pregoeira por 9 anos, Bacharel em Direito e especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações *compliance* e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB. Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da UNYPÓS. Professora em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico (ênfase na operacionalização do Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br (antigo COMPRASNET), e os aspectos gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos. Criadora de conteúdo digital na área de Licitações e Contratos. Mantém o perfil @nadia.dallagnol no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações e Contratos em especial o Pregão Eletrônico. Coautora da obra “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?” (CONSULTRE, 2021).



CURSO PRESENCIAL

# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022

24 e 25 de abril de 2023 8:30 às 17:30  
Curitiba - PR



## Conteúdo programático

### CONTEÚDO TEÓRICO

#### 1. Fundamentos da Licitação

a. Conceitos fundamentais (Lei Geral n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/2019 e Lei n. 14.133/2021)

b. Nova Lei n. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022

#### 2. Vedações a modalidade pregão

#### 3. Fases do procedimento

a. Possibilidades de inversão de fases no pregão, como fica?

#### 4. Critérios de julgamento (menor preço e maior desconto)

#### 5. Modo de disputa aberto, fechado e combinado.

#### 6. Orçamento sigiloso

#### 7. Indicação de marca, solicitação de amostra e certificações

#### 8. Agentes públicos

a. Agente de contratação

b. Pregoeiro

c. Comissão de contratação

d. Leiloeiro

e. Equipe de apoio

f. Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento

g. Responsabilização por erro grosseiro.

h. Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?

#### 9. Conceitos fundamentais (Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação)

#### 10. Fluxo do processo

a. Edital: veículos de divulgação e prazos.

b. Impugnação ao edital e esclarecimentos.

c. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?

d. A preferência pelo formato eletrônico.

e. Exigências de habilitação.



# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022



24 e 25 de abril de 2023 8:30 às 17:30  
Curitiba - PR

## Conteúdo programático

- f. Julgamento das propostas e modos de disputa.
- g. Etapa recursal.
- 11. Etapas da fase de seleção do fornecedor: principais alterações com base na IN SEGES/ME 73/2022
  - a. Cadastramento de proposta
  - b. Cabe análise preliminar da proposta pelo agente de contratação?
  - c. Possibilidades de exclusão de proposta ou lances
  - d. Modos de disputa: aberto, aberto e fechado e o fechado e aberto
  - e. Obrigatoriedade do intervalo mínimo entre lances
  - f. Critérios de desempate
  - g. Verificação da conformidade da proposta
  - h. Inexequibilidade da proposta
  - i. Encerramento da fase de julgamento
  - j. Procedimento de verificação da habilitação
  - k. Intenção de recorrer e prazos de recursais, no rito ordinário e com inversão de fases

### CONTEÚDO PRÁTICO

Com simulação no Ambiente do Governo, atualizado pela IN SEGES/ME 73/2022

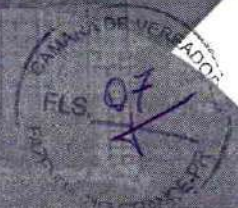
1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR
2. Gestão de Acesso SIASG
  - a. Gerenciar usuários SIASG;
  - b. Gerenciamento de perfis.
3. Catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSERV)
  - a. Consultas em geral;
  - b. Criação de lista de itens.
  - c. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens
4. SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
  - a. Consulta situação do fornecedor;
  - b. Busca parametrizada;
  - c. Relatórios e lançamento de ocorrências.
5. Navegação na Área de Trabalho



CURSO PRESENCIAL

# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022

24 e 25 de abril de 2023 8:30 às 17:30  
Curitiba - PR



## Conteúdo programático

6. Inclusão da Equipe do Pregão
7. Incluir licitação Tradicional – Divulgação de Compras
8. Incluir licitação SRP – IRP
9. Realização de eventos (Adiamento – Alteração – Suspensão – Reabertura com e sem prazo – retificação – anulação e revogação)
10. Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos
11. Inversão de fases no sistema
12. Vinculação da Equipe do Pregão
13. Configuração da sessão pública
14. Simulação no modo de disputa Aberto, Aberto e Fechado e no Fechado e Aberto.
15. Julgamento da Proposta
  - a. Análise da conformidade da proposta, solicitação de proposta ajustada ao último lance e Negociação de preços
16. Julgamento da Habilitação
  - a. Análise da Habilitação (SICAF)
17. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos
18. Realização de diligências
19. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para as MPE's
20. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE's e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)
21. Suspensão do pregão, via chat e via sistema
22. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso
  - a. Encerrar Sessão
23. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso
  - a. Juízo de Admissibilidade
24. Visualização de Ata (Relatórios)
25. Homologação do pregão
26. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)
27. Revogação ou anulação de uma licitação
28. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF



CURSO PRESENCIAL

# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022

24 e 25 de abril de 2023 8:30 às 17:30

Curitiba - PR



## Informações gerais

- 📍 Curitiba - PR
- 📅 24 e 25 de abril de 2023
- 🕒 8:30 às 12:30 - 13:30 às 17:30
- 🕒 16 horas de capacitação

### Incluso:

Material didático exclusivo Inove;  
Apostila e Material Complementar dos Professores;  
Pasta executiva, caneta, lápis e marca texto;  
Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional;  
4 Coffee-Breaks.

## Investimento

### Plano individual

R\$ 3.590,00 por pessoa

Conheça nossos planos diferenciados para maior número de acessos entrando em contato conosco.

## Pagamento

O respectivo pagamento será realizado em nome de  
**INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA**  
CNPJ nº: 23.880.650/0001-74



**Santander**

Agência: 0950  
C/C: 13000843-3



**Banco do Brasil**

Agência: 3275-1  
C/C: 22856-7



**PagSeguro**

Possibilidade de  
parcelamento em até 10x

**\*\* Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 07 dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.





**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**Resolução nº 03/2013 – Aprovou diárias**

<b>Servidor:</b> Hedwiges Schwetler	<b>Cargo:</b> Agente Administ.	
<b>Matrícula:</b> 698	<b>Previsão Saída:</b> 25/04/2023	<b>Previsão Retorno:</b> 26-04-2023
[REDACTED]		
<b>Curso:</b> Formação e Atualização de Pregoeiro e Agente de Contratação - Compras.GOV		
<b>Justificativa:</b> Atualização para aplicativo da NLL.		
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo da Câmara		
Fazenda Rio Grande, 13/03/2023		 <b>Assinatura do Solicitante</b>

Informamos que **Existe** ( ) **Não Existe** ( ) previsão orçamentária para esta solicitação.

Dep. Administrativo

Fazenda Rio Grande, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CÁLCULO DA DIÁRIA**

Tipo da Diária	Quantidade	Valor Diária	Valor Total
1 – Distrito Federal e capitais de outros Estados			
2 – Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu e demais cidades com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes do interior de outros Estados.			
3 – Cidades com menos de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes			
4 – Curitiba e Região Metropolitana			
<b>Banco:</b> [REDACTED]	<b>Agência:</b> [REDACTED]	<b>Conta Corrente/Poupança:</b> [REDACTED]	

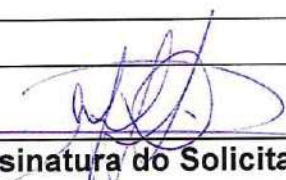
**AUTORIZO** a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**





**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**Resolução nº 03/2013 – Aprovou diárias**

<b>Servidor:</b> <i>Fernando Dismar do Amaral</i>	<b>Cargo:</b> <i>Assistente Legislativo</i>	
<b>Matrícula:</b> <i>244</i>	<b>Previsão Saída:</b> <i>25/04/2023</i>	<b>Previsão Retorno:</b> <i>26/09/2023</i>
<b>Curso:</b> <i>Formação e atualizações de Pregoeiro e Agente de contratação - Compras.gov</i>		
<b>Justificativa:</b> <i>Atualizações para aplicação da NLL.</i>		
<b>Meio de Transporte:</b> <i>Próprio</i>		
Fazenda Rio Grande, <i>13/03/2023</i>		 <b>Assinatura do Solicitante</b>

Informamos que **Existe** ( ) **Não Existe** ( ) previsão orçamentária para esta solicitação.

Dep. Administrativo

Fazenda Rio Grande, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CÁLCULO DA DIÁRIA**

<b>Tipo da Diária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Diária</b>	<b>Valor Total</b>
1 – Distrito Federal e capitais de outros Estados			
2 – Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu e demais cidades com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes do interior de outros Estados.			
3 – Cidades com menos de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes			
4 – Curitiba e Região Metropolitana	<i>2</i>	<i>121,03</i>	<i>242,06</i>
<b>Banco:</b> [REDACTED]	<b>Agência:</b> [REDACTED]	<b>Conta Corrente/Poupança:</b> [REDACTED]	

**AUTORIZO** a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**





**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
**Resolução nº 03/2013 – Aprovou diárias**

<b>Servidor:</b> <i>Andre LUI Pereira Alves Lameiro</i>	<b>Cargo:</b> <i>Assistente legislativo</i>	
<b>Matrícula:</b> <i>333</i>	<b>Previsão Saída:</b> <i>25/04/2023</i>	<b>Previsão Retorno:</b> <i>26/04/2023</i>
[REDACTED]		
<b>Curso:</b> <i>Formação e atualização de Pregoeiro e agente de contratação - compras.gov</i>		
<b>Justificativa:</b> <i>Atualização para aplicações de NLL</i>		
<b>Meio de Transporte:</b> <i>Próprio</i>		
Fazenda Rio Grande, <u>13/03/2023</u>		<b>Assinatura do Solicitante</b>

Informamos que **Existe** ( ) **Não Existe** ( ) previsão orçamentária para esta solicitação.

Dep. Administrativo

Fazenda Rio Grande, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CÁLCULO DA DIÁRIA**

Tipo da Diária	Quantidade	Valor Diária	Valor Total
1 – Distrito Federal e capitais de outros Estados			
2 – Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu e demais cidades com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes do interior de outros Estados.			
3 – Cidades com menos de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes			
4 – Curitiba e Região Metropolitana	<i>2</i>	<i>121,03</i>	<i>242,06</i>
<b>Banco:</b> [REDACTED]	<b>Agência:</b> [REDACTED]	<b>Conta Corrente/Poupança:</b> [REDACTED]	

**AUTORIZO** a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ao Sr. Anthony Ramon Ducati Maurer  
Departamento Pessoal



Considerando a solicitação dos servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, solicito que este departamento informe os valores que serão gastos com inscrição e diária, para os seguintes:

- Hedwiges Schwetler – mat. 698;
- Fernando Diomar do Amaral – mat. 244;
- André Luis Pereira Alvez Carneiro – mat. 333

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Assessor: Thaynara Carvalho Murata



Departamento Administrativo

Considerando a solicitação do Departamento Administrativo estamos elaborando os valores que serão desembolsados pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para a participação dos servidores HEDWIGES SCHWETLER, FERNANDO DIOMAR DO AMARAL E ANDRÉ KUIS PEREIRA ALVEZ CARNEIRO no curso "Formação e atualização de pregoeiro e agente de contratação com prática no sistema compras.gov" –atualizado pela NLLC 14.133/21 e IN Seges/ME 73/2022 nos dias 25 e 26 abril de 2023, em Curitiba.

Para a elaboração usaremos a lei nº 977/2013, a qual dispõe sobre a quantidade de UFMs que serão concedidas aos servidores, além dessa lei será utilizado o decreto Nº 6.743/2022, que institui o UFM em R\$121,03, para o ano de 2023.

Assim tomando por base esses preceitos e as informações adquiridas sobre o curso pode-se concluir que o valor será de:

CURSO: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) para cada participante

DIARIA: R\$ 121,03 (cento e vinte e um reais com três centavos) X 2, POIS SERÃO DOIS DIAS DE CURSO EM UM TOTAL DE R\$ 242,06 (duzentos e quarenta e dois reais).

Portanto, para cada participante nos dois dias de curso será desembolsado um valor de R\$ 3.632,06; perfazendo um total de R\$ 10.896,18 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais com dezoito centavos) para os três servidores durante os dois dias de curso.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023

  
**ANTHONY RAMON DUCATI MAURER**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



DECRETO Nº 6.743/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, conforme específica".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelas Leis Municipais nº 12, de 15 de fevereiro de 2001 e suas alterações, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 63.729/2022:

DECRETA

**Art. 1º** Fica a Unidade Fiscal do Município - UFM, corrigida pelo percentual de 7,1912% (sete inteiros e mil novecentos e doze décimos de milésimo por cento), sendo atualizada para R\$ 121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos), conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 12 de 15 de fevereiro de 2001, e suas alterações.

**Art. 2º** Todas as tabelas de impostos e taxas municipais que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM - terão seu valor em Real (R\$) convertido pelo valor definido neste Decreto.

**Art. 3º** As tabelas de que trata a Lei Municipal nº 195/2003 e suas alterações, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme valores constantes no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 6743 /2022

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				UFM anterior	
ANEXO I - DO DECRETO Nº 6743, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022	101,92			R\$ 112,91	



LEI Nº 977, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

## FIXA VALORES DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado os seguintes valores a título de indenização de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande na forma de quantidade de Unidade Fiscal do Município - UFM a ser concedida:

Tipo de Diária	Quantidade de UFM
Distrito Federal e capitais de outros Estados	10
Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu e demais cidades com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes do interior de outros Estados	7
Cidades com menos de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes	5
Curitiba e Região Metropolitana	1

Parágrafo Único - Para fins de constatação de habitantes em cada município será considerado o resultado oficial apresentado pelo último levantamento realizado pelo IBGE.

**Art. 2º** A concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande será procedida na forma como especificada em Resolução própria.

**Art. 3º** Os valores de Unidade Fiscal do Município - UFM acompanharão automaticamente os reajustes periódicos a ele aplicados.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2013.

ELIDIO JOSÉ SEGALA CARVALHEIRO  
Presidente em exercício





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Ao Departamento Financeiro**

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca da existência de dotação orçamentária no valor de **R\$10.130,00** (dez mil, cento e trinta reais) para as despesas referente a inscrição do curso e de **R\$726,18** (setecentos e vinte seis reais e dezoito centavos) referente a despesas com diárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO**

**Informação n.º 014/2023**

**Solicitante: Departamento Administrativo**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: “FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRAÇÃO COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV”.**

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista a solicitação de indicação orçamentária que chegou ao Departamento Financeiro.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais), referente ao valor das inscrições; e R\$ 726,18 (setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), referente às diárias aos Servidores participantes. Para cobertura indico as seguintes Dotações Orçamentárias sob código reduzido:

**Para as Inscrições:**

**D.O.: 9 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Sob Código de Bloqueio n.º 22.**

**Para as Diárias de três participantes:**

**D.O.: 5 – 3.3.90.14 – DIÁRIAS-CIVIL – Sob Código de Bloqueio n.º 23.**

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.

Segue para prosseguimento,

  
**Sebastião Ferreira Corrêa Júnior**  
**Contador CRC-PR 080181/O-9**





**Ao Departamento Jurídico**

**Assunto: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto a solicitação de capacitação e concessão de Diárias, bem assim como eventuais providencia adotadas.

Segue anexo a solicitação dos servidores (fls. 01); a Proposta Comercial (fls. 05-08); solicitação de diárias (fls. 09-11); manifestação de Departamento de Recursos Humanos (fls. 13-15) e dotação orçamentária (fls. 17).

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo



## PARECER JURÍDICO



ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

### I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de servidores do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, acerca do sistema de Compras.gov do Governo Federal, bem como formação de Pregoeiro e agente de contratação, nos moldes e especificações constantes do relatório do Departamento Administrativo e Departamento de Compras e Licitações.

A análise da possibilidade de contratação via inexigibilidade de licitação será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso concreto – Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.

### II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém tão somente às questões relativas à legalidade do procedimento, ressalvando, portanto, que todo o processo deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos formais essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração

1





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.



Posto isso, passemos a análise jurídica acerca do avertado procedimento.

### III. DO MÉRITO DO PROCESSO e JUSTIFICATIVA

Através do Processo n. 025/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de compra direta, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de servidores do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, acerca do sistema de Compras.gov do Governo Federal, bem como formação de Pregoeiro e agente de contratação.

Consta da justificativa do pedido de contratação por inexigibilidade, a necessidade de cumprimento de um cronograma de capacitação de servidores sobre a nova lei de licitações e o sistema para compras e licitação públicas pela Administração Pública.

Pois bem. Em princípio, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, assevera que constitui dever da Administração Pública realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções notadamente prescritas em lei.

É cediço que a licitação é o procedimento que busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o Poder Público a chance de competirem em igualdade de condições.



Saliente-se, por outro lado, que a própria lei que prevê a realização do formal procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública – Lei n. 14.133/2021, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação.

Nessa senda, o art. 74, da Lei n. 8.666/1993, defina ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando hipóteses em seus incisos. Assim, vejamos o teor da alínea “f”, do inciso III, do referido dispositivo legal:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.*

Como se vê, o inciso III, “f”, do art. 74, da Lei n. 14/133/2021, contempla casos especiais de inviabilidade de competição, apontado, para o caso concreto em análise, a possibilidade de contratação direta no caso de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, que sejam de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Como visto, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou seja, a capacitação de servidores está caracterizada como serviço técnico pela lei de licitações, cujo serviço é passível de ser contratado via inexigibilidade de licitação.

No presente caso o objeto revela tal singularidade de fornecimento que seria inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

licitação inexigível, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista. Nesse sentido, seguindo a doutrina atual:



*“Licitação é a escolha entre diversas alternativas possíveis. É a disputa entre propostas viáveis. A inviabilidade de competição, essencial à inexigibilidade de licitação, quer dizer que esse pressuposto – disputa entre alternativas possíveis – não está presente. Não é possível licitação porque não existem alternativas. O que existe é uma única opção”<sup>1</sup>.*

Sendo assim, a inexigibilidade de licitação se afigura diante da impossibilidade de licitar o produto ou serviço por inexistirem produtos ou serviços que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse da Administração Pública, ou pela inexistência de uma gama de particulares que possam satisfazer o fornecimento pretendido.

Nesse sentido, a melhor doutrina aponta que se a licitação é uma disputa, para que ela seja possível forçosamente deve existir mais de uma pessoa (física ou jurídica) capaz de satisfazer seu objeto, ou seja, realizar a obra, o serviço, ou fornecer o produto, etc.

Acerca do tema, o ilustre doutrinador administrativista Marçal Justen Filho assevera que:

*“Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, sem que tenham atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar a*

<sup>1</sup> VAZ, Anderson Rosa. Requisitos para contratação de serviços advocatícios com base em inexigibilidade de licitação. BLC – Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo: Editora NDJ, fev. 2004, p. 98



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

*compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de viabilidade de competição”.*



Nesse ponto, segundo o Departamento Administrativo da Câmara Municipal, a empresa escolhida como pretensa contratada possui especialidade na capacitação de servidores, cujo programa de aperfeiçoamento é o que melhor se adequa aos critérios de qualidade, conteúdo programático, quadro de profissionais que ministrarão o aperfeiçoamento, entre outras características que o tornam singular, se comparado a outros.

### IV. CONCLUSÃO

Com efeito, o processo de inexigibilidade deverá ser instruído, no que couber, com os seguintes elementos: razão da escolha do fornecedor ou executante, e justificativa do preço.

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do art. 72 da Lei 14.133/2021. Nesse ponto, dispõe a lei:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estado juntado aos autos documentos necessários nos moldes legais.

Outrossim, a ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Igualmente, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

Destarte, compulsando os autos de procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, verifica-se cabível a realização da contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de inexigibilidade, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos apresentados a este parecerista, cuja análise técnica não se atém a elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como o critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º, da Lei Federal n. 8.096/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

### V. PARECEER FINAL

Ante o arrazoadado, após minuciosa análise do procedimento em tela, não vislumbro nenhuma ilegalidade ou irregularidade que possa macular o devido processo legal.

Sendo assim, opino de forma FAVORÁVEL a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme pretendido pelo Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, desde que seguidas as orientações exaradas neste parecer jurídico.

É o parecer, salvo distinta interpretação.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

  
Carlos Alessandro Machado  
Procurador



**TADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Licitação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2023 a 24/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
		Tx		3,000	3.390,0000	10.170,00	Sim ***
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>10.170,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>10.170,00</b>	
					<b>Total da Coleta:</b>	<b>10.170,00</b>	

Numero da Coleta: 15/2023    Data: 24/03/2023

Fornecedor: 1737 - INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA

1    Inscrição para curso



ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 26/2023

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 15/2023  
Data da Compra: 24/03/2023  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 100)

Folha: 1/1

Fornecedor: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA Código: 1737 Telefone: 4195847059  
Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK,2783 - APT Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 82810-060 Agência:  
CNPJ: 23.880.650/0001-74 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-PAGAMENTO ANTEC  
Condições Pagto:  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ACERCA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	Tx	Inscrição para curso		3.390,00	10.170,00
					Total Geral:	10.170,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	10.170,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras





## LOCAL DO CURSO PRESENCIAL AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.

"Rafaella Cristina | Inove Capacitação"  
<comercial12@inovecapitacao.com.br>  
Para: fernando@fazendariogrande.pr.leg.br

6 de abril de 2023 às 17:14

Olá, boa tarde!

Segue abaixo a confirmação do local do Curso Agente de Contratação e Pregoeiros que ocorrerá nos dias 25 e 26 de Abril das 8:30 às 17:30.

Hotel Victoria Villa Curitiba - <https://www.nacionalinn.com.br/hoteis/hotel-victoria-villa-curitiba>

Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010

Nós da Inove concedemos um desconto nas hospedagens para todos que se identificarem como participantes do curso.

Atenciosamente ....



Rafaella Cristina

Consultora Comercial

☎ (41) 3618-9954 / (41) 99551-4496

✉ [comercial12@inovecapitacao.com.br](mailto:comercial12@inovecapitacao.com.br)  
[www.inovecapitacao.com.br](http://www.inovecapitacao.com.br)



## Resolução 07/2023 De 25 de abril de 2023

**Súmula:** Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV, ATUALIZADO PELA NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ME 73/2022.**

Localização: Curitiba – PR  
No período de: **25/04/2023 a 26/04/2023**  
Conforme solicitação: **04/2023**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	████.471.958-████	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	████.141.109-████	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06
HEDWIGES SCHWETLER	████.934.879-████	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.04.25 14:05:22  
-03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 25/04/2023 14:03:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário





# CERTIFICADO

A Inove Soluções em Capacitação confere o presente certificado a

**André Luiz Pereira Alves Carneiro**

por sua participação e conclusão no curso

**Formação e Atualização de Pregoeiro/Agente de Contratação  
com prática no Sistema COMPRAS.GOV, atualizado pela NLLC 14.133/21  
e IN SEGES/ME 73/2022**

Realizado nos dias 25 e 26 de Abril de 2023

  
**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO**  
COORDENAÇÃO

  
**NÁDIA DALL AGNOL**  
PAESTRANTE





# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## CONTEÚDO TEÓRICO

1. Fundamentos da Licitação
  - a. Conceitos fundamentais (Lei Geral n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/2019 e Lei n. 14.133/2021)
  - b. Nova Lei n. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022
2. Vedações a modalidade pregão
3. Fases do procedimento
  - a. Possibilidades de inversão de fases no pregão, como fica?
  4. Critérios de julgamento (menor preço e maior desconto)
  5. Modo de disputa aberto, fechado e combinado.
  6. Orgamento sigiloso
  7. Indicação de marca, solicitação de amostra e certificações
  8. Agentes públicos
    - a. Agente de contratação
    - b. Pregoeiro
    - c. Comissão de contratação
    - d. Leloeiro
    - e. Equipe de apoio
    - f. Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento
    - g. Responsabilização por erro grosseiro.
    - h. Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?
  9. Conceitos fundamentais (Lei Complementar nº 123/06 e Perrogativas de ME/EPP/MEI/EPREI – exclusividade e prioridade de contratação)
  10. Fluxo do processo
    - a. Edital: veículos de divulgação e prazos.
    - b. Impugnação ao edital e esclarecimentos.
    - c. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
    - d. A preferência pelo formato eletrônico.
    - e. Exigências de habilitação.
    - f. Julgamento das propostas e modos de disputa.
    - g. Etapa recursal.
  11. Etapas da fase de seleção do fornecedor: principais alterações com base na IN SEGES/ME 73/2022
    - a. Cadastro de proposta
    - b. Cabe análise preliminar da proposta pelo agente de contratação?

- c. Possibilidades de exclusão de proposta ou lances
- d. Modos de disputa: aberto, fechado e o fechado e aberto
- e. Obrigatoriedade do intervalo mínimo entre lances
- f. Critérios de desempate
- g. Verificação da conformidade da proposta
- h. Inexequibilidade da proposta
- i. Encerramento da fase de julgamento
- j. Procedimento de verificação da habilitação
- k. Intenção de recorrer e prazos de recursos, no rito ordinário e com inversão de fases

## CONTEÚDO PRÁTICO

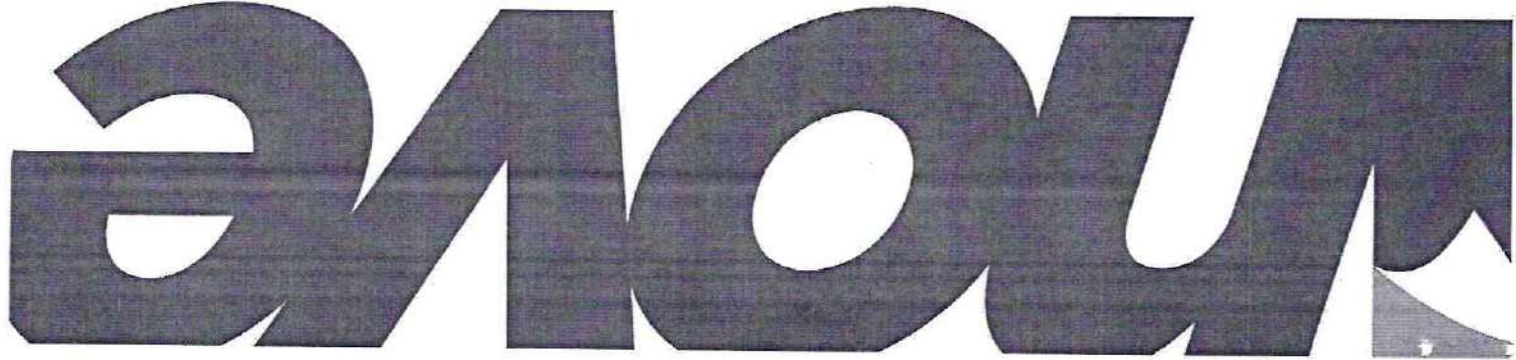
- Com simulação no Ambiente do Governo, atualizado pela IN SEGES/ME 73/2022
1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR
  2. Gestão de Acesso SIASG
    - a. Gerenciar usuários SIASG;
    - b. Gerenciamento de perfis.
  3. Catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSERV)
    - a. Consultas em geral;
    - b. Criação de lista de itens.
    - c. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens
  4. SICAF – Sistema de Cadastro, Registro, Implantação, Fornecedor
    - a. Consulta situação do fornecedor;
    - b. Busca parametrizada;
    - c. Relatórios e lançamento de ocorrências.
  5. Navegação na Área de Trabalho
  6. Inclusão da Equipe do Pregão
  7. Incluir licitação Tradicional – Divulgação de Compras
  8. Incluir licitação SRP – IRRP
  9. Realização de eventos (Adiantamento – Alteração – Suspensão – Reabertura com e sem prazo – reificação – anulação e revogação)
  10. Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos
  11. Inversão de fases no sistema
  12. Vinculação da Equipe do Pregão
  13. Configuração da sessão pública
  14. Simulação no modo de disputa Aberto, Aberto e Fechado e no Fechado e Aberto.
15. Julgamento da Proposta
    - a. Análise da conformidade da proposta, solicitação de proposta ajustada ao último lance e Negociação de preços
  16. Julgamento da Habilitação
    - a. Análise da Habilitação (SICAF)
  17. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos
  18. Realização de diligências
  19. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para as MPE's
  20. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE's e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)
  21. Suspensão do pregão, via chat e via sistema
  22. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso
    - a. Encerrar Sessão
  23. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso
    - a. Juízo de Admissibilidade
  24. Visualização de Ata (Relatórios)
  25. Homologação do pregão
  26. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)
  27. Realização de análise preliminar da proposta pelo agente de contratação
  28. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF
  29. Dispensa Eletrônica
    - a. Cadastro de Dispensa Eletrônica
    - b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
    - c. Condução da fase competitiva
      - i. Comunicação do agente
      - ii. Análise inicial das propostas
      - d. Etapa de julgamento das propostas
      - l. Consultas às condições de participação
      - ii. Convocação de anexo
      - e. Fase de Habilitação
      - f. Adjudicação e Homologação
      - g. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS









# CERTIFICADO

A Inove Soluções em Capacitação confere o presente certificado a


**Fernando Diomar do Amaral**

por sua participação e conclusão no curso

***Formação e Atualização de Pregoeiro/Agente de Contratação  
com prática no Sistema COMPRAS.GOV, atualizado pela NLLC 14.133/21  
e IN SEGES/ME 73/2022***

Realizado nos dias 25 e 26 de Abril de 2023

  
**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO**  
COORDENAÇÃO

  
**NÁDIA DALL AGNOL**  
PALESTRANTE



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO TEÓRICO

1. Fundamentos da Licitação
  - a. Conceitos fundamentais (Lei Geral n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/2019 e Lei n. 14.133/2021)
  - b. Nova Lei n. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022
2. Vedações a modalidade pregão
3. Fases do procedimento
  - a. Possibilidades de inversão de fases no pregão, como fica?
4. Critérios de julgamento (menor preço e maior desconto)
5. Modo de disputa aberto, fechado e combinado.
6. Orçamento sigiloso
7. Indicação de marca, solicitação de amostra e certificações
8. Agentes públicos
  - a. Agente de contratação
  - b. Pregoeiro
  - c. Comissão de contratação
  - d. Leloeiro
  - e. Equipe de apoio
  - f. Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento
  - g. Responsabilização por erro grosseiro.
  - h. Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?
9. Conceitos fundamentais (Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/MEI/EIREL – exclusividade e prioridade de contratação)
10. Fluxo do processo
  - a. Edital: veículos de divulgação e prazos.
  - b. Impugnação ao edital e esclarecimentos.
  - c. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
  - d. A preferência pelo formato eletrônico.
  - e. Exigências de habilitação.
  - f. Julgamento das propostas e modos de disputa.
  - g. Etapa recursal.
11. Etapas da fase de seleção do fornecedor: principais alterações com base na IN SEGES/ME 73/2022
  - a. Cadastro de proposta
  - b. Cabe análise preliminar da proposta pelo agente de contratação?

- c. Possibilidades de exclusão de proposta ou lances
- d. Modos de disputa: aberto, aberto e fechado e o fechado e aberto
- e. Obrigatoriedade do intervalo mínimo entre lances
- f. Critérios de desempate
- g. Verificação da conformidade da proposta
- h. Inexequibilidade da proposta
- i. Encerramento da fase de julgamento
- j. Procedimento de verificação da habilitação
- k. Intenção de recorrer e prazos de recursos, no rito ordinário e com inversão de fases

### CONTEÚDO PRÁTICO

Com simulação no Ambiente do Governo, atualizado pelo IN SEGES/ME 73/2022

1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR
2. Gestão de Acesso SIASG
  - a. Gerenciar usuários SIASG;
  - b. Gerenciamento de perfis.
3. Catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSERV)
  - a. Consultas em geral;
  - b. Criação de lista de itens.
  - c. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens
4. SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros
  - a. Consulta situação do fornecedor;
  - b. Busca parametrizada;
  - c. Relatórios e lançamento de ocorrências.
5. Navegação na Área de Trabalho
6. Inclusão da Equipe do Pregão
7. Incluir licitação Tradicional – Divulgação de Compras
8. Incluir licitação SRP – IRRP
9. Realização de eventos (Adiamento – Alteração – Suspensão – Reabertura com e sem prazo – retificação – anulação e revogação)
10. Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos
11. Inversão de fases no sistema
12. Vinculação da Equipe do Pregão
13. Configuração da sessão pública
14. Simulação no modo de disputa Aberto, Aberto e Fechado e no Fechado e Aberto.

### 15. Julgamento da Proposta

- a. Análise da conformidade da proposta, solicitação de proposta ajustada ao último lance e Negociação de preços
16. Julgamento da Habilitação
- a. Análise da Habilitação (SICAF)
17. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos
18. Realização de diligências
19. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para os MPE's
20. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE's e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)
21. Suspensão do pregão, via chat e via sistema
22. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso

### a. Encerrar Sessão

23. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso

### a. Juízo de Admissibilidade

24. Visualização de Ata (Relatórios)

### 25. Homologação do pregão

26. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)

### 27. Revogação ou anulação de uma licitação

28. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF

### 29. Dispensa Eletrônica

- a. Cadastro de Dispensa Eletrônica
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- c. Condução da fase competitiva
  - i. Comunicação do agente
  - ii. Análise inicial das propostas
- d. Etapa de julgamento das propostas
  - i. Consultas às condições de participação
  - ii. Convocação de anexo
- e. Fase de Habilitação
- f. Adjuvação e Homologação
- g. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS





ANEXO II  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS  
 Resolução nº 03/2013

Processo nº:	Data da Prestação de Contas:
Servidor: <u>Wladimir Schuettler</u>	Matricula: <u>698</u>
Cargo: <u>Agente Administrativo</u>	
IDENTIFICAÇÃO DE VIAGEM	
Data / Período: <u>25 e 26 de abril de 2023.</u>	
Meio de Transporte: <u>Veículo da Câmara</u>	
Evento / Local: <u>Formação e Atualização de Budgeteiros.</u> <u>Agente de Contratação - Curitiba - PR.</u>	
Quantidade Total das Diárias Recebidas: <u>02</u>	
Quantidade Total das Diárias Utilizadas: <u>02</u>	
Diárias a devolver? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Quantas: _____	
Descrição das Atividades:	
<u>Conteúdo Programático conforme verso do Certificado anexo.</u>	
Conclusão / Observação / Documentos Anexados:	
<u>Certificado do Curso</u>	
<u>Wladimir Schuettler</u> Assinatura do Servidor	

Data de Recebimento 07/05/23 Responsável: \_\_\_\_\_

Thaynara  
 Thaynara Carvalho Murata  
 Diretora Administrativa

## CERTIFICADO

A Inove Soluções em Capacitação confere o presente certificado a

**Hedwiges Schwetler**

por sua participação e conclusão no curso

**Formação e Atualização de Pregoeiro/Agente de Contratação  
com prática no Sistema COMPRAS.GOV, atualizado pela NLLC 14.133/21  
e IN SEGES/ME 73/2022**

Realizado nos dias 25 e 26 de Abril de 2023



**INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO**  
COORDENAÇÃO



**NADIA DALL AGNOL**  
PALESTRANTE



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO TEÓRICO

#### 1. Fundamentos da Licitação

- a. Conceitos fundamentais (Lei Geral n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/2019 e Lei n. 14.133/2021)
- b. Nova Lei n. 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 73/2022

#### 2. Vedações a modalidade pregão

#### 3. Fases do procedimento

- a. Possibilidades de inversão de fases no pregão, como ficar?
- 4. Critérios de julgamento (menor preço e maior desconto)
- 5. Modo de disputa aberto, fechado e combinado.
- 6. Orçamento sigiloso
- 7. Indicação de marca, solicitação de amostra e certificações

#### 8. Agentes públicos

- a. Agente de contratação
- b. Pregoeiro
- c. Comissão de contratação
- d. Leiloeiro
- e. Equipe de apoio

- f. Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento
- g. Responsabilização por erro grosseiro.
- h. Auxílio do assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?

- 9. Conceitos fundamentais (Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/ME/EIREL – exclusividade e prioridade de contratação)
- 10. Fluxo do processo

- a. Edital: veículos de divulgação e prazos.
- b. Impugnação ao edital e esclarecimentos.
- c. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – O que é e qual sua finalidade?
- d. A preferência pelo formato eletrônico.
- e. Exigências de habilitação.
- f. Julgamento das propostas e modos de disputa.
- g. Etapa recursal.

- II. Etapas da fase de seleção do fornecedor: principais alterações com base na IN SEGES/ME 73/2022

- a. Cadastro de proposta
- b. Cabe análise preliminar da proposta pelo agente de contratação?

- c. Possibilidades de exclusão de proposta ou lances

- d. Modos de disputa: aberto, fechado e o fechado e aberto
- e. Obrigatoriedade do intervalo mínimo entre lances

- f. Critérios de desempate

- g. Verificação da conformidade da proposta

- h. Inexequibilidade da proposta

- i. Encerramento da fase de julgamento

- j. Procedimento de verificação da habilitação

- k. Intenção de recorrer e prazos de recursos, no rito ordinário e com inversão de fases

### CONTEÚDO PRÁTICO

Com simulação no Ambiente do Governo, atualizado pela IN SEGES/ME 73/2022

- 1. Adesão de órgão/entidade ao SIASG – COMPRAS.GOV.BR

- 2. Gestão de Acesso SIASG

- a. Gerenciar usuários SIASG;

- b. Gerenciamento de perfis.

- 3. Catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSERV)

- a. Consultas em geral;

- b. Criação de lista de itens.

- c. Criação de relatório contendo as listas ou relação de itens

- 4. SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor

- a. Consulta situação do fornecedor;

- b. Busca parametrizada;

- c. Relatórios e lançamento de ocorrências.

- 5. Navegação na Área de Trabalho

- 6. Inclusão da Equipe do Pregão

- 7. Incluir Licitação Tradicional – Divulgação de Compras

- 8. Incluir licitação SRP - IRRP

- 9. Realização de eventos (Adiantamento - Alteração - Suspensão - Reabertura com e sem prazo - retificação - anulação e revogação)

- 10. Inclusão Impugnação, pedido de esclarecimento e avisos

- II. Inversão de fases no sistema

- 12. Vinculação da Equipe do Pregão

- 13. Configuração da sessão pública

- 14. Simulação no modo de disputa Aberto, Aberto e Fechado e no Fechado e Aberto.

- 15. Julgamento da Proposta

- a. Análise da conformidade da proposta, solicitação de proposta ajustada ao último lance e Negociação de preços

- 16. Julgamento da Habilitação

- a. Análise da Habilitação (SICAF)

- 17. Solicitação de Amostra, Prova de Conceito – PoC e Planilhas de Custos

- 18. Realização de diligências

- 19. Aplicação dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 para as MPE's
- 20. Retorno a fase de lances (Desempate de MPE's e Retorno a etapa fechada – modo aberto e fechado)

- 21. Suspensão do pregão, via chat e via sistema

- 22. Encerramento da sessão – sem intenção de recurso

- a. Encerrar Sessão

- 23. Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso
- a. Juízo de Admissibilidade

- 24. Visualização de Ata (Relatórios)

- 25. Homologação do pregão

- 26. Retorno de fases (Julgamento, Habilitação, Intenção de Recurso e Admissibilidade)
- 27. Revogação ou anulação de uma licitação

- 28. Como trocar senha expirada do COMPRAS.GOV.BR e SICAF

- 29. Dispensa Eletrônica

- a. Cadastro de Dispensa Eletrônica

- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP

- c. Condução da fase competitiva

- i. Comunicação do agente

- ii. Análise inicial das propostas

- d. Etapa de julgamento das propostas

- i. Consultas às condições de participação

- ii. Convocação de anexo

- e. Fase de Habilitação

- f. Adjudicação e Homologação

- g. Relatório Final da Dispensa Eletrônica



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS